

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PARANÁ.

CARLOS SANTA CRUZ, brasileiro, casado, vereador, portador do RG n.º 2.030.693-9, inscrito no CPF sob n.º 360.870.769-72, residente e domiciliado na rua Maranhão, n.º 101, centro, em Jaguapitã – Paraná, CEP: 86.610-000, portador do telefone celular n.º (43) 9.9985-4752, vem, respeitosamente, manifestar e requerer o que segue:

O requerente efetuou requerimento de aposentadoria por idade urbana junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Protocolo n.º 1400315511, sendo expedida exigência por referido órgão público nos seguintes termos:

Referente aos períodos (iniciado em 01/01/1997, 01/01/2005 e 01/01/2021, os quais estão sem data final no CNIS) nos quais o segurado prestou serviço à CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, para que esses períodos sejam considerados como tempo de contribuição faz-se necessário o envio dos seguintes documentos:

Esclarecer se é funcionário efetivo ou contratado pela câmara ou se trata de mandato eletivo de vereador nos períodos acima.

-Caso tenham sido vertidas contribuições ao RGPS, apresentar Declaração de Tempo de Contribuição ao RGPS - DTC; formulário em anexo.

Declaração do órgão de lotação contendo o nome, matrícula, função, RG e CPF do servidor, bem como todos os períodos trabalhados e, respectivamente para cada período, o regime de trabalho e o regime de previdência no qual está ou esteve vinculado. A declaração deverá conter, também, o nome do órgão de lotação, CNPJ, endereço (inclusive CEP), informação se continua em atividade ou se está aposentado, e ainda esclarecer se houve ou não averbação ou utilização de períodos trabalhados no Regime Geral de Previdência Social, e para quais fins foram utilizados.



O mencionado formulário é o ANEXO IV INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 MARÇO 2022, o qual segue anexo e está disponível no endereço eletrônico do INSS, qual seja: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fportal.inss.gov.br%2Fassets%2Fanexos%2Fin%2FAnexoIV.docx&wdOrigin=BROWSELINK>

Destarte, para que referida exigência possa ser cumprida, requer seja esclarecido que o Requerente exerceu mandato eletivo de vereador, com menção dos respectivos períodos, bem como seja efetuada Declaração de Tempo de Contribuição ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos em que foram vertidas contribuições, nos moldes do formulário anexo e presente no endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Certo de que será prontamente atendido, o Requerente antecipa os seus agradecimentos.

Jaguapitã – PR, 11 de novembro de 2024.


CARLOS SANTA CRUZ
CPF: 360.870.769-72

Câmara Municipal de Jaguapitã Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR CNPJ: 01.724.513/0001-08 25/11/2024 09:59 Protocolo: 220/2024 André Lúcio de Mello Oficial Legislativo
--

Req: 074/2024

Handwritten notes and signature:
Verificar o anexo.
ao Sr. Carlos.
25/11/24
